



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2019. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 18h00minhs (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 3ª (terceira) Sessão Legislativa a Câmara Municipal de Rio Espera Estado de Minas Gerais, no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº. 07 (sete) Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, alguns membros da sociedade e a presença do Padre Ângelo. O presidente Sr. Juliano, iniciou a reunião convidando a todos para rezarem um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando foi apresentando o Projeto de Lei Nº 08/2019 "QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NA INTERNET, DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS (DISCRIMINADAS POR ESPECIALIDADE), EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG", de autoria da Vereadora Maria Irani Aparecida da Silveira, colocado em discussão, à vereadora Natália disse que o projeto é uma boa ideia, mas precisa ser aprimorado, e não gerar gastos ao executivo, pois muitas vezes a situação dos pacientes, pode ser que mude com a prioridade da doença do pacientes, de acordo com o grau de urgência do atendimento, o projeto ficou pra ser apreciado e votado na próxima reunião. Foi apresentado também o Projeto de Lei Nº 09/2019 "DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", também de autoria da Vereadora Maria Irani Aparecida da Silveira, colocado em discussão, também ficou para ser apreciado na próxima



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

reunião. Foi apresentado também a Resolução Nº 01/2019 “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE TÉCNICA DAS CONTAS DO PREFEITO”, de autoria do Vereador Presidente Juliano Benício Henriques Gonçalves, o Presidente informou que trouxe esta Resolução para a mesa para dar conhecimento ao todos os vereadores. A vereadora Natália disse para acrescentar ao Projeto de resolução que seja feito também a análise Técnica das contas da Câmara nos mesmos períodos. Foi apresentado também o Projeto de Lei Nº 10/2019 “QUE CONCEDE REAJUSTE À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA - MG”, conforme o índice do INPC, de autoria do Vereador Fernando Pinto da Silveira, colocado em discussão, que ficou para apreciação na próxima reunião. Foi apresentado também o Projeto de Lei Nº 11/2019 “CONCEDE REAJUSTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA – MG”, conforme o índice do INPC, também de autoria do Vereador Fernando Pinto da Silveira, colocado em discussão, também ficou para a apreciação na próxima reunião. Em expediente aberto a vereadora Auxiliadora pediu para que constasse em ata sobre projeto do reajuste a sua posição que ela não concorda com o reajuste por que os vereadores tem um bom vencimento enquanto em nossa comunidade tem várias pessoas que não tem nenhum salário ou rendimento para sobreviver, a vereadora Natália pediu para constar em ata que ela não concorda com o projeto do reajuste do salário dos vereadores e que concorda com o reajuste somente do salário do auxiliar de serviços gerais. A próxima reunião ficou agenda para o dia 03 de setembro de 2019. Nada mais havendo a constar eu Fernando Pinto da Silveira lavrei está



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

reunião. Foi apresentado também a Resolução Nº 01/2019 “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE TÉCNICA DAS CONTAS DO PREFEITO”, de autoria do Vereador Presidente Juliano Benício Henriques Gonçalves, o Presidente informou que trouxe esta Resolução para a mesa para dar conhecimento ao todos os vereadores. A vereadora Natália disse para acrescentar ao Projeto de resolução que seja feito também a análise Técnica das contas da Câmara nos mesmos períodos. Foi apresentado também o Projeto de Lei Nº 10/2019 “QUE CONCEDE REAJUSTE À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA - MG”, conforme o índice do INPC, de autoria do Vereador Fernando Pinto da Silveira, colocado em discussão, que ficou para apreciação na próxima reunião. Foi apresentado também o Projeto de Lei Nº 11/2019 “CONCEDE REAJUSTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA – MG”, conforme o índice do INPC, também de autoria do Vereador Fernando Pinto da Silveira, colocado em discussão, também ficou para a apreciação na próxima reunião. Em expediente aberto a vereadora Auxiliadora pediu para que constasse em ata sobre projeto do reajuste a sua posição que ela não concorda com o reajuste por que os vereadores tem um bom vencimento enquanto em nossa comunidade tem várias pessoas que não tem nenhum salário ou rendimento para sobreviver, a vereadora Natália pediu para constar em ata que ela não concorda com o projeto do reajuste do salário dos vereadores e que concorda com o reajuste somente do salário do auxiliar de serviços gerais. A próxima reunião ficou agenda para o dia 03 de setembro de 2019. Nada mais havendo a constar eu Fernando Pinto da Silveira lavrei está



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Fernando Pinto da Silva, Maria Lami
Juliano Benício Henrique Gonçalves, José Carlos
de Araújo Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa, Natália
Melo, Roberto Roberto
Dulce, Juliano Benício Henrique Gonçalves

natália